

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2529

PORTARIA N.º 35.641, DE 30 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA responsáveis pelo acompanhamento, registro e fiscalização dos contratos vinculados ao convênio SEDAC n.º 41/2025.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no protocolo digital 3796/2026 e,

CONSIDERANDO o termo do Convênio celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, conforme Termo de Convênio SEDAC n.º 41/2025, Processo n.º 25/1100-0002082-6 e FPE n.º 4200/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, registro e fiscalização dos contratos com terceiros para execução do Termo de Convênio, que tem por objetivo a realização do projeto de restauro da Casa de Cultura;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo acompanhamento, registro e fiscalização do contrato decorrente do Convênio supracitado:

Fiscal Titular:

VANIA PURPER WORM, matrículas 1343 e 2914, Professora de Anos Iniciais;

Fiscal Suplente:

SERGIO ROBERTO FELDENS, matrícula 17146, Assessor de Gestão Municipal II;

Fiscal Técnico:

DEBORA BEUREN DELAI, matrículas 16994, Diretor de Secretaria;

Gestor:

MARIANA HEEMANN BETTI, matrícula 17214, Diretor de Secretaria;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 30 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2529

PORTARIA N.º 35.643, DE 30 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE gratificação trienal à servidora estável SILVANA DOS SANTOS.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 102 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO o tempo de serviço da servidora mencionada;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, publicada em 13 de janeiro de 2026, revogou o inciso IX do caput do art. 8º da Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, restabelecendo o cômputo do período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021 para fins de aquisição de vantagens funcionais de natureza temporal;

CONSIDERANDO as disposições acima, fica alterada a data-base para fins de contagem de triênio de 27/09/2018 para 25/02/2017;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de março de 2026, a 3ª gratificação trienal à servidora estável SILVANA DOS SANTOS, matrícula 9497, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2026.

Lajeado, 30 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2529

PORTARIA N.º 35.644, DE 30 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE gratificação trienal às professoras que menciona.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 34 da Lei n.º 8.795/2011 e,

CONSIDERANDO o tempo de serviço das professoras mencionadas;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, publicada em 13 de janeiro de 2026, revogou o inciso IX do caput do art. 8º da Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, restabelecendo o cômputo do período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021 para fins de aquisição de vantagens funcionais de natureza temporal;

CONSIDERANDO as disposições acima, ficam alteradas, conforme abaixo, as datas-base para fins de contagem de triênios das professoras relacionadas;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de março de 2026, a gratificação trienal às professoras, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, abaixo relacionadas, que completaram triênio no mês de fevereiro de 2026.

MATRÍCULA	NOME	AVANÇO	DATA-BASE
7409	CARLA ELISA ZIMMER	5º	28/02/2011
3807	LUCIANI CRISTINA MARQUETTO	10º	26/02/1996
3806	ROSELI MARIA WEIAND POLETTO	10º	26/02/1996

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2026.

Lajeado, 30 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2529

P O R T A R I A N.º 35.645, DE 30 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE gratificação trienal à servidora estável LUANNE PEDROSO MOUREIRA.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 102 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO o tempo de serviço da servidora mencionada;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de março de 2026, a 1ª gratificação trienal à servidora estável LUANNE PEDROSO MOUREIRA, matrícula 16101, ocupante do cargo de provimento efetivo de Nutricionista, regime Estatutário, por ter completado triênio no mês de fevereiro de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2026.

Lajeado, 30 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2529

PORTARIA N.º 35.646, DE 30 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE gratificação trienal à Empregada Pública Municipal RATIA SCHNEIDER.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 3º da Lei n.º 10.767, de 28 de dezembro de 2018, e,

CONSIDERANDO o tempo de serviço da Empregada Pública Municipal que menciona;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de março de 2026, a 4ª gratificação trienal à Empregada Pública Municipal RATIA SCHNEIDER, matrícula 8551, ocupante do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de Pessoal Contratado, regime CLT, por ter completado triênio no mês de fevereiro de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2026.

Lajeado, 30 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2529

PORTARIA N.º 35.647, DE 30 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE gratificação trienal às professoras que menciona.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 34 da Lei n.º 8.795/2011 e,

CONSIDERANDO o tempo de serviço público municipal das professoras mencionadas;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de março de 2026, a gratificação trienal às professoras, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, abaixo relacionadas, que completaram triênio no mês de fevereiro de 2026.

<i>MATRÍCULA</i>	<i>NOME</i>	<i>AVANÇO</i>	<i>DATA DO TRIÊNIO</i>
15881	ANA MARIA MERLO VON PORSTER	2º	25/02/2026
16004	GABRIELA ARENHALDT GREGORY	2º	22/02/2026

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2026.

Lajeado, 30 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2529

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



111185130019960

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.11

Data: 31/03/2026

Hora: 16:01

Portaria nº 35651/2026

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/04/2026, à servidora **CLÁUDIA MARGARETE CÂNDIDO**, matrícula 5466, cargo de Servente, padrão TB01E, nível II, classe A, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 3.864/10.950 no valor de R\$ 917,00 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

LAJEADO, 31/03/2026.

GLAUCIA SCHUMACHER

Prefeito de PM DE LAJEADO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2529

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



111155130058283

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.11

Data: 31/03/2026

Hora: 10:08

Portaria nº 35652/2026

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2026, ao servidor **GILSON SALDANHA DE BAIRROS**, matrícula 7579, cargo de Fiscal de Obras, padrão TB22, nível III, classe A, regime jurídico estatutário, 33 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 7.013,58 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

LAJEADO, 31/03/2026.

GLAUCIA SCHUMACHER

Prefeito de PM DE LAJEADO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2529

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



111185130015653

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.11

Data: 31/03/2026

Hora: 10:26

Portaria nº 35653/2026

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/04/2026, à servidora **LIA LUCIA DELAVALD BOTTONI**, matrícula 9151, cargo de Monitor de Creche, padrão TB06, nível IV, classe A, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 4.005/10.950 no valor de R\$ 1.004,64 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

LAJEADO, 31/03/2026.

GLAUCIA SCHUMACHER

Prefeito de PM DE LAJEADO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2529

PORTARIA N.º 35.655, DE 01 DE ABRIL DE 2026

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata
ROBERTA CECILIA TURSKI.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 35.536/2026, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais;

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata ROBERTA CECILIA TURSKI, efetuada pela portaria n.º 35.536, de 16 de março de 2026, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 176º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 01 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2529

PORTARIA N.º 35.656, DE 01 DE ABRIL DE 2026

NOMEIA as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS INICIAIS.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta nos protocolos digitais n.º 12804/2026 e n.º 12807/2026 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora Fabiela Inês Scheeren;

CONSIDERANDO a aposentadoria da servidora Lucia Fatima Welzbacher;

RESOLVE:

Nomear as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
MARIUZA RODRIGUES WELTER	182º Lugar
CRISTIANE CARDOSO VARGAS	183º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 01 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2529

PORTARIA N.º 35.657, DE 01 DE ABRIL DE 2026

NOMEIA a candidata HELENA TORRES DA TRINDADE para exercer o cargo de provimento efetivo de ARQUITETO.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 50743/2025 e,

CONSIDERANDO a aposentadoria do servidor Roberto Goncalves de Azevedo;

CONSIDERANDO que o candidato Miguel Rosa Mendes, formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear a candidata HELENA TORRES DA TRINDADE para o cargo de provimento efetivo de Arquiteto, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 28, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 2º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 531-01/2025, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 01 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2529

EDITAL N.º 085-02/2026, DE 01 DE ABRIL DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 4975/2026, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença saúde das servidoras estáveis Alexandra Kalsing Borba e Verônica Rodrigues Ribeiro e a recusa pelas vagas das candidatas Angela Beatriz Hoppe Schultz e Maria Isabela Amaral Pacheco,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 06 de abril de 2026, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 625-01/2025, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 695-01/2025.

Monitor de Creche

FERNANDA ROSANGELA DA SILVA MILANI - Classificação 37º lugar

DANIELLE DUARTE - Classificação 38º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 625-01/2025, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 01 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2529

EDITAL N.º 086-02/2026, DE 01 DE ABRIL DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 4974/2026, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença-maternidade das servidoras efetivas Barbara Leticia Manini Ribeiro, Marilia Trentini Heberle e Micaela Roberta Ebert da Rosa e a recusa pelas vagas das candidatas Miriã Alves Barbosa, Daina Cristina da Silva Rosa e Jenifer Eduarda Ferreira Pelegrini;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença-maternidade das servidoras efetivas Michele Silva da Costa e Nelly Scherner e o não comparecimento das candidatas Vanderleia Nogueira Pena e Fabiane Fernandes Caneppele no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 06 de abril de 2026, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 645-01/2025, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 708-01/2025.

Professor de Educação Infantil

ISABEL FERREIRA ALMEIDA DA ROSA – Classificação 12º lugar

CAMILA FERNANDES – Classificação 13º lugar

LIDIANE WRUBEL – Classificação 14º lugar

REBECA DIAS ALMEIDA – Classificação 15º lugar

FERNANDA FLORES MACHADO – Classificação 16º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 645-01/2025, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 01 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2529

EDITAL N.º 087-02/2026, DE 01 DE ABRIL DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei n.º 12.076, de 06 de fevereiro de 2026, considerando o protocolo digital n.º 13929/2026, e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da contratada emergencialmente Aline Quinot,

CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 06 de abril de 2026, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 166-01/2025, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovado em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 215-01/2025.

Professor de Anos Finais - Educação Física

PATRICK BORBA RICARDO – Classificação 27º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 166-01/2025, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 01 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2529

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 - TERMO DE FOMENTO N.º 015-02/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO:2025/48510 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DE LAJEADO - ASLA - CNPJ nº:04.432.781/0001-44 - PROJETO/ATIVIDADE:"Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência Auditiva e Surdas" - UNIDADE GESTORA:Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social - SMDS - OBJETO:O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para a realização do projeto/atividade denominado "Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência Auditiva e Surdas" com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme plano de trabalho em anexo a este Termo, constante do processo administrativo n.º 2025/48510.DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 028-02/2026 - Convênio cadastrado sob número 2026/40.

EXTRATO TERMO DE REPASSE N.º010-02/2026-PROCESSO ADMINISTRATIVO:2026/7087 - EMEI PEQUENO APRENDIZ - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação -OBJETO: É objeto deste Termo o repasse no valor total de R\$30.135,00 (trinta mil, cento e trinta e cinco reais), sendo destinado para despesas de custeio. Valor do Repasse (exercício 2026) = valor por escola + número de alunos X valor aluno - LEI 11.438/2022 e os Decretos 13.530/2024 e Decreto nº 14.181/2026 - CONVÊNIO 2026/41.

EXTRATO TERMO DE REPASSE N.º015-02/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026/5868 - EMEI PRIMEIROS PASSOS - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação -OBJETO:É objeto deste Termo o repasse no valor total de R\$28.705,00 (vinte e oito mil, setecentos e cinco reais), sendo destinado para despesas de custeio. Valor do Repasse (exercício 2026) = valor por escola + número de alunos X valor aluno - LEI 11.438/2022 e os Decretos 13.530/2024 e Decreto nº 14.181/2026 - CONVÊNIO 2026/42.

EXTRATO TERMO DE REPASSE N.º025-02/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO:2026/9669 - EMEI PEQUENO LAR - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação -OBJETO:É objeto deste Termo o repasse no valor total de R\$32.335,00 (trinta e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais), sendo destinado para despesas de custeio. Valor do Repasse (exercício 2026) = valor por escola + número de alunos X valor aluno - LEI 11.438/2022 e os Decretos 13.530/2024 e Decreto nº 14.181/2026 - CONVÊNIO 2026/43.

EXTRATO TERMO DE REPASSE N.º 027-02/2026-PROCESSO ADMINISTRATIVO:2026/8243 - EMEI SER- SER SABER, RESPEITAR - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação -OBJETO:É objeto deste Termo o repasse no valor total de R\$31.290,00 (trinta e um mil, duzentos e noventa reais), sendo destinado para despesas de custeio. Valor do Repasse (exercício 2026) = valor por escola + número de alunos X valor aluno - LEI 11.438/2022 e os Decretos 13.530/2024 e Decreto nº 14.181/2026 - CONVÊNIO 2026/44.